



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº. 0158/2009, de 01 de OUTUBRO de 2009

Abre Credito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de SAO FRANCISCO,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei Nº. 0261/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento do Município um Credito
ESPECIAL no valor de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS*****
*****), para AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS:

2.02.05-SEC INFRA EST URB RURAL	
20.606.0016.1074-AQUISICAO DE TRATOR,COM IMPLEMENTOS	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE	
4.3.01.02.00-Outros Convênios.....	115.000,00
TOTAL.....	115.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....	115.000,00

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.03-SEC DE ADMINISTRACAO	
04.128.0002.2002-TREINAR, APERFEIÇOAR E CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

2.02.05-SEC INFRA EST URB RURAL		
15.451.0019.1019-PAVIMENTACAO EM RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALACOES		
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....		20.000,00
5.3.02.01.02-Convênios do Estado Destinadas.....		40.000,00
16.482.0010.1012-CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALACOES		
5.3.01.03.00-Convênios da União Destinadas.....		40.000,00
17.451.0019.1069-CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALACOES		
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....		10.000,00
TOTAL.....		110.000,00
TOTAL DAS ANULACOES.....		115.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicacao.

SAO FRANCISCO, 01 de OUTUBRO de 2009


JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
- Prefeito Constitucional -